



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

XXXXXXX

EDITAL 04/2024

**Convocação para o procedimento de
Heteroidentificação**

MESTRADO PROFISSIONAL DE SOCIOLOGIA

EM REDE NACIONAL PÓSGRADUAÇÃO STRICTO SENSU

1. Os(as) candidatos(as) às vagas reservadas para **pessoas negras** deverão obrigatoriamente comparecer a comissão de validação, de modo que possa ser aferida a condição declarada, conforme data, horário e local previstos no cronograma deste edital. O procedimento de heteroidentificação será realizado no formato presencial. O(a) candidato(a) deverá apresentar sua autodeclaração devidamente datada e assinada e um documento oficial com foto.
2. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros certames.
3. Durante a apresentação dos candidatos à comissão de validação não será permitido o uso de pertences pessoais, tais como: boné, óculos de sol, acessórios, artigos de chapelaria e/ou adereços; nem fazer uso de maquiagem e/ou ter se submetido a bronzeamento, seja natural ou artificial, e vestimentas que dificultem a identificação dos traços fenotípicos.
4. A Comissão de validação considerará as características fenotípicas, como: cor da pele, textura capilar, formato do rosto, do nariz e boca. Não será considerada a relação de consanguinidade em qualquer grau de parentesco do(a) candidato(a) no momento da heteroidentificação.
5. O(a) candidato(a) que na aferição complementar tenha autodeclaração não validada para reserva de vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), poderá interpor recurso no prazo de 24 horas e deverá comparecer presencialmente à comissão recursal conforme data, horário e local previstos no cronograma deste edital.
6. O/A candidato/a cuja autodeclaração não for validada no procedimento de heteroidentificação perderá o direito a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

XXXXXXX

concorrer às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista de ampla concorrência.

7. No caso de o/a candidato/a que, no ato da inscrição se autodeclarar negro(a) para fins de concorrência à reserva de vagas, não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista de ampla concorrência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

XXXXXXX

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

ORDEM	NOME	LOCAL	DATA	HORÁRIO
01	Vanessa Coelho Barbosa	Sala 15 - Hall das Placas do CH	15/01/202 5	10h
02	Vanildo Silva Junior	Sala 15 - Hall das Placas do CH	15/01/202 5	10h30m



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

XXXXXXX

ANEXO II

Cronograma

ETAPA	DATA/PRAZOS	OBSERVAÇÕES :
Banca de Validação Regular	15/01/2025	
Divulgação do Resultado da Banca de Validação Regular	15/01/2025	
Interposição de Recurso ao Resultado da Banca de Validação Regular	16/01/2025 até às 17h	A Interposição de Recurso ao Resultado da Banca de Validação Regular deve ser enviado para o email: prof socio.ufcgcampina grande@gmail.com
Banca de Validação Recursal	17/01/2025	Local: Sala Fábio Freitas (Sala 15 - Hall das Placas do CH) Horário: 10h às 11h
Divulgação do Resultado da Banca de Validação Recursal	18/01/2025	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
XXXXXXX

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

XXXXXXXXXX